



COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
CNPJ/MF nº 15.144.017/0001-90
NIRE nº 293.00014290

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA, REALIZADA NA DATA DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Data, hora e local: Realizada por videoconferência, na data de 14 de abril de 2025 às 09:00 horas, conforme autorizado pelo artigo 11, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia.

Presenças: José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho – Presidente, Rodrigo Ribeiro Accioly - Vice-Presidente e Alberico Machado Mascarenhas - Conselheiro. Também presente na reunião o Diretor Estatutário – Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky, além da funcionária – Ana Cristina Moreira Pinto.

Convocação: Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de todos os Conselheiros, tornando-se dispensável a convocação por editais, conforme o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

Mesa: Sr. José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho – Presidente e Sra. Ana Cristina Moreira Pinto – Secretária.

Ordem do dia: (I) Reeleger os membros da Diretoria e aprovar a remuneração anual global; e, (II) Ratificar a composição da Diretoria e redesignar as funções específicas perante a SUSEP.

Deliberações: Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, autorizaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Em seguida, após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade:

(I) Reeleger como membros da Diretoria, com mandato até 14.04.2026 e com remuneração anual global de R\$ R\$7.705.985 (sete milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais), os Srs.:

- a) CARLOS ALBERTO DE FIGUEIREDO TRINDADE FILHO, brasileiro, casado, segurador, portador do RG nº 03.171.314-2. – SSP/RJ, expedida em .24.10.2014, inscrito no CPF/MF sob o nº 551.662.537-87, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012, como Diretor Presidente e responsável pela coordenação dos trabalhos dos demais diretores.
- b) SOLON BRITTO BARRETTO, brasileiro, em união estável, securitário, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.373.395-72, portador do RG nº 03.027.101-08, expedida em 08/05/2014 com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012; e
- c) AUGUSTO CESAR CARVALHO KRUSCHEWSKY, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 559.078.735-15, portador do RG nº 05.457.522-21 SSP/BA, expedida em 24/05/2023, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012; como Diretor Financeiro.
- d) Sr. JOAQUIM ALOISIO AZEVEDO, brasileiro, divorciado, securitário, portador do RG nº 18.483.961-0 – SSP/SP, expedida em 13.06.2011, inscrito no CPF sob o nº 090.311.378-39, com endereço comercial na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752 – 11º, Pituba, Salvador/BA, CEP 41810-012, como Diretor Técnico.

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634299 em 16/05/2025

Protocolo 258778300 de 23/04/2025

Nome da empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA NIRE 29300014290

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102860128605311

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





Os membros da Diretoria cumprirão mandato de 1 (um) ano, devendo permanecer em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Os membros da Diretoria ora reeleitos não estão incurso em crime algum previsto em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis, em especial aquelas mencionadas no art. 147 da Lei de Sociedades por Ações, bem como atendem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/2021.

Os membros da Diretoria ora reeleitos tomam posse no cargo nesta data, dia 14.04.2025, conforme termos de posse arquivados na sede da Companhia.

(II) Ratificar a composição da Diretoria da Companhia e redesignar as funções específicas perante a SUSEP:

Nome	Início de mandato	Fim de mandato	Funções específicas perante a SUSEP
A) FUNÇÕES DE CARÁTER EXECUTIVO OU OPERACIONAL			
Augusto Cesar Carvalho Kruschewsky	14.04.2025	14.04.2026	(a) Administrativo Financeiro, nos termos do artigo 54, § 2º da Circular SUSEP Nº 700/2024, responsável pela área administrativo- financeira da Companhia; (b) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas de contabilidade, nos termos do art. 3º, III, da Resolução CNSP nº 432/2021;
Solon Britto Barretto	14.04.2025	14.04.2026	(a) responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/2021;
Joaquim Aloisio Azevedo	14.04.2025	14.04.2026	(a) Técnico, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; (b) pelo cumprimento do Registro eletrônico das Operações de Seguros (artigo 13 da Resolução CNSP nº 383/2020;
B) FUNÇÕES DE CARÁTER DE FISCALIZAÇÃO OU CONTROLE:			
Carlos Alberto de Figueiredo Trindade Filho	14.04.2025	14.04.2026	(a) pelo cumprimento no disposto na Lei nº 9.613/98, referente a crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e a prevenção da utilização do sistema financeiro (art. 1º, IV da Circular SUSEP nº 243/2003 e art. 12 da Circular nº 612/2020; e (b) pelos Controles Internos nos termos da Resolução CNSP nº 416/2021

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634299 em 16/05/2025

Protocolo 258778300 de 23/04/2025

Nome da empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA NIRE 29300014290

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102860128605311

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





			(c) pela Política Institucional de Conduta nos termos da Resolução nº 382/2020 (d) pelas relações com a SUSEP, nos termos do artigo 54, § 2º da Circular SUSEP nº 700/2024, bem como pela coordenação dos trabalhos dos demais Diretores; (e) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de auditoria contábil independente, nos termos do art. 3º, parágrafo 3º, da Resolução CNSP nº 432/2021
--	--	--	---

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que a presente reunião foi realizada em observância a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020. A Reunião ocorreu de forma digital, tendo sido permitida a participação e votação dos Conselheiros de Administração da Companhia por meio da plataforma digital Zoom. Salvador - BA, 14 de abril de 2025. Assinam: José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho - Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; Rodrigo R. Accioly - Vice-Presidente; Alberico M. Mascarenhas - Conselheiro. Ana Cristina Moreira Pinto - Secretária da Mesa.

(A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio e são autênticas as assinaturas nele apostas)

Salvador/Bahia, 14 de abril de 2025

Ana Cristina Moreira Pinto
Secretária da Mesa

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634299 em 16/05/2025

Protocolo 258778300 de 23/04/2025

Nome da empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA NIRE 29300014290

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102860128605311

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hf*2ggE4q1zwGZPuA2z5A&chave2=BT-06acCpmpelH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56857810591-GERSON LUIZ DE JESUS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, GERSON LUIZ DE JESUS, CPF 56857810591, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 025258, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Declaro saber que estou sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ata de reunião do conselho de administração da Companhia de seguros Aliança da Bahia realizada em 14/04/2025 (3 paginas) Documento do profissional responsável pelo envio do processo (1 página)

SALVADOR - BAHIA, 22 de abril de 2025.

GERSON LUIZ DE JESUS

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/05/2025

Certifico o Registro sob o nº 98634299 em 16/05/2025

Protocolo 258778300 de 23/04/2025

Nome da empresa COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA NIRE 29300014290

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 102860128605311

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA
PROTOCOLO	258778300 - 23/04/2025
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

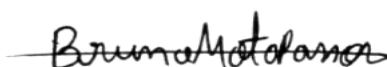
NIRE 29300014290
CNPJ 15.144.017/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98634299 DE 16/05/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 16/05/2025

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98634299

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56857810591 - GERSON LUIZ DE JESUS - Assinado em 15/05/2025 às 09:54:52



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral